

## Ata n.º 1

### **Procedimento de Mobilidade na Categoria**

**(1 PT na carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Direito - Referência 3ºGrauFC-02)**

#### **Fixação do Método de Seleção e Trâmites do Procedimento:**

O Júri do concurso composto pela Presidente, Senhor Dr. Vítor Manuel de Sousa Dias, Dirigente da Subunidade de 3º Grau – Fiscalização e Contencioso, pelas vogais efetivas, Dr.ª Marta Cristina Reis Gonçalves, Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos, e a Dr.ª Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Atendimento ao Município, reunido a 15 de maio de 2018, no edifício dos Paços do Concelho de Ourém, Praça D. Maria II, n.º1 2490 – 499 Ourém, analisou e aprovou por unanimidade os critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação bem como o sistema de classificação final constantes nesta ata, relativamente à seleção dos candidatos a preencher: n.º de postos de trabalho: 1; Carreira/Categoria de Técnico Superior – área funcional de Direito, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o conteúdo descrito no Mapa de Pessoal/2018.

**O método de seleção a aplicar será a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e os parâmetros a avaliar serão:**

- i) Experiência Profissional (EP): Adequabilidade e desenvolvimento;
  - ii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação (CC): Expressão, adaptabilidade, assertividade e respeito;
  - iii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento e integração (CRI): Trato, correção e bom-senso e auto-confiança e integração;
- a) Duração aproximada de 20 minutos;
  - b) É avaliada segundo os níveis classificativos de elevado (20 valores), bom (16 valores), suficiente (12 valores), reduzido (08 valores) e insuficiente (04 valores), resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria;
  - c) Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar:  $EPS = (EP+CC+CRI) / 3$ ;
    - Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.
    - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo.

*cees Mig. [assinatura]*

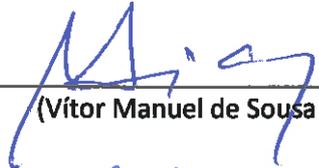
**Trâmites do Procedimento:**

- O presente procedimento é urgente e de interesse público, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município, bem como por afixação no átrio dos Paços do Concelho;

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

Paços do Município de Ourém, 15 de maio de 2018

Presidente do Júri: \_\_\_\_\_

  
(Vítor Manuel de Sousa Dias)

Primeira Vogal Efetiva: \_\_\_\_\_

  
(Marta Cristina Reis Gonçalves)

Segunda Vogal Efetiva: \_\_\_\_\_

  
(Clarisse Isabel Pereira Neves)